



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000543-16.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Rosário do Sul

Data da instalação da Unidade Judiciária: 12.11.1980

Municípios jurisdicionados: Cacequi e Rosário do Sul

Data da última inspeção correccional: 12.04.2012

Data da presente inspeção: 03.04.2013

Introdução

No dia 3 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho, Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, pelos servidores Ary Cláudio Lima da Silva, Celina Duval de Freitas, Gilberto Milfon Izaguirry Rocha, Márcio Rodrigues Roos, Marilene Vargas Cassol, Priscila Barbieri, Rosane Maria Nunes de Almeida, e pelo estagiário, Igor Santoni Messina. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Aristides de Pietro (OAB/RS nº 25.516 – Presidente da Subseção de Rosário do Sul), Rubens Clair Viana (OAB/RS nº 3.057 – Conselheiro Subseccional), Carlos Roberto Righ Brondani (OAB/RS nº 50.585 – Secretário-Geral da Subseção de Rosário do Sul) e Marco Antônio Braga Roquete (OAB/RS nº 53.386 – Conselheiro Subseccional), que teceram elogios aos magistrados e aos servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, com destaque para a redução do número de processos pendentes de liquidação e execução no ano de 2012, a celeridade de tramitação dos processos na fase de cognição, a redução do prazo de tramitação dos processos na fase de execução em 2012 e a superação do número de execuções iniciadas pelo número de execuções encerradas nos últimos dois anos. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Alegrete, de Santana do Livramento e de São Gabriel. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Juiz **Paulo Luiz Schmidt** foi o Titular da Unidade Judiciária no período de 19.04.2011 a 18.07.2012. Esse magistrado esteve afastado da jurisdição nos períodos de 21.11.2011 a 08.01.2012 e de 08.02.2012 a 18.07.2012, em virtude do exercício da Vice-Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA.

A atual Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul é a Juíza **Rita de Cássia da Rocha Adão** desde 13.08.2012.

As Juízas do Trabalho Substitutas **Elizabeth Bacin Hermes**, **Fabiana Gallon** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 20.03.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Paulo Luiz Schmidt	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 19.04.2011 a 18.07.2012.	21.11.2011 a 08.01.2012 (49 dias) – Afastado para exercer a Vice-Presidência da Anamatra; 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 08.02.2012 a 18.07.2012 (162 dias) – Afastado para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.
Fabiana Gallon	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 1º.01.2012 a 08.01.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra; Atuou , no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Elizabeth Bacin Hermes	Atuou , no período de 08.02.2012 a 11.03.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 12.03.2012 a 11.04.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 12.04.2012 a 10.05.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 14.05.2012 a 18.07.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra; Atuou , no período de 19.07.2012 a 12.08.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Rita de Cássia da Rocha Adão	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.08.2012; Foi designada para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, no período de 13.08.2012 a 09.09.2012.	10.09.2012 a 09.10.2012 (30 dias) – Férias
Fabiana Gallon	Atuou , no período de 13.08.2012 a 09.09.2012, em virtude da Juíza Titular ter sido designada para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga; Atuou , no período 10.09.2012 a 09.10.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, entre 19.04.2011 a 18.07.2012, **Paulo Luiz Schmidt**, afastou-se por 241 dias, de 21.11.2011 a 18.07.2012, dos quais 30 dias decorreram do gozo de férias e 211 dias para exercer a Vice-Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra.



A Juíza Titular desde 13.08.2012, **Rita de Cássia da Rocha Adão**, se afastou da Unidade Judiciária por 30 dias, em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Paulo Luiz Schmidt** e **Rita de Cássia da Rocha Adão** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.01.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 9 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 ocupa o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 2 ocupam o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em Secretaria, motivo pelo qual se considera a lotação de 6 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (233 processos ajuizados em 2010, 248 em 2011 e 260 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 5 a 6 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.

Registra-se que o Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini, ocupa o cargo há 7 meses, desde 19.09.2012. Ainda, observa-se que as servidoras Marilene Vargas Cassol e Rosane Maria Nunes de Almeida têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permanecem por tempo superior a 17 anos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Alexandre Fernandes Coradini	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.02.2010
Márcio Rodrigues Roos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.01.2006



Débora Bicudo Cardoso	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	12.11.2012
Marilene Vargas Cassol	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	1º.09.1995 (17 anos na Unidade Judiciária)
Rosane Maria Nunes de Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	25.06.1986 (26 anos na Unidade Judiciária)
Pricila Barbieri	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.05.2010
Celina Duval de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	07.12.2011
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	08.10.1990 (22 anos na Unidade Judiciária)
Ary Cláudio Lima da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	08.02.1996 (16 anos na Unidade Judiciária)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 10.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Carlos Alberto Busatto (anterior Diretor de Secretaria da Unidade)	09.05.2011	22.07.2012	1 ano, 2 meses e 14 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Diretor de Secretaria (CJ3)



Armando Benjamin da Silva Ribeiro	09.05.2011	29.07.2012	1 ano, 2 meses e 21 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Igor Ferraz Freiberger	21.09.2012	27.11.2012	2 meses e 7 dias	Lotação no Gab. Des. José Felipe Ledur – Assistente de Gabinete (FC05)

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 lá trabalharam por período inferior a 1 ano e 3 meses, e 1 servidor, Igor Ferraz Freiberger, por pouco mais de 2 meses. Destaca-se que, o servidor Carlos Alberto Busatto foi o anterior Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada, por 1 ano, 2 meses e 14 dias, no período em que esteve em exercício, tendo saído da Unidade Judiciária, juntamente com o servidor Armando Benjamin da Silva Ribeiro, para acompanhar o então Juiz Titular, Paulo Luiz Schmidt, nos cargos de Diretor de Secretaria (CJ3) e Assistente de Juiz Titular (FC04), respectivamente, na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. O servidor Igor Ferraz Freiberger também ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04), modo que a sua saída e a do servidor Armando Benjamin da Silva Ribeiro não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 12 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 10.01.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 82 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Fernandes Coradini	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia
		em 09.05.2012	1 dia
		em 1º.06.2012	1 dia
		em 08.11.2012	1 dia
		em 22.11.2012	1 dia
		Total:	5 dias
Ary Cláudio Lima da Silva	Curso ou Evento	em 23.03.2012	1 dia
		em 26.11.2012	1 dia
		de 27.11.2012 a 29.11.2012	3 dias
		Total:	5 dias
	Licença-prêmio por Assiduidade	de 13.08.2012 a 12.09.2012	31 dias
Celina Duval de Freitas	-	-	-



Débora Bicudo Cardoso (desde 12.11.2012)	-	-	-
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Curso ou Evento	em 19.11.2012 de 20.11.2012 a 22.11.2012 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 27.07.2012 a 13.08.2012	18 dias
Márcio Rodrigues Roos	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 1º.06.2012 em 09.11.2012 em 23.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 4 dias
Marilene Vargas Cassol	Curso ou Evento	em 23.03.2012 em 1º.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 3 dias
	Trabalho nas Eleições	em 18.09.2012 de 06.10.2012 a 07.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Pricila Barbieri	Curso ou Evento	em 23.03.2012 em 1º.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 13.02.2012 a 14.02.2012	2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 09.03.2012 em 21.09.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 20.09.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Rosane Maria Nunes de Almeida	Curso ou Evento	em 13.04.2012	1 dia

Dos 82 dias de afastamento dos servidores, 20 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 24 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 31 dias de licença-prêmio por assiduidade, 5 dias de trabalho nas eleições e 2 dias de fruição dos dias trabalhados nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 20 dias, número esse que é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Igor Santoni Messina desde 13.08.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.01.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que tanto o Juiz Titular que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho até 18.07.2012, **Paulo Luiz Schmidt**, quanto a atual Juíza Titular, **Rita de Cássia da Rocha Adão**, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 2 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Paulo Luiz Schmidt (até 18.07.2012)	0	0	0	0%
	Rita de Cássia da Rocha Adão (desde 13.08.2012)	0	0	0	



	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
Servidores	Alexandre Fernandes Coradini Gestor da Unidade Judiciária	8 horas	9 horas	17 horas	22,22%	
	Ary Cláudio Lima da Silva	0	0	0		
	Celina Duval de Freitas	0	0	0		
	Débora Bicudo Cardoso (desde 12.11.2012)	0	0	0		
	Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	0	0	0		
	Márcio Rodrigues Roos	8 horas	20 horas	28 horas		
	Marilene Vargas Cassol	0	0	0		
	Pricila Barbieri	0	20 horas	20 horas		
	Rosane Maria Nunes de Almeida	8 horas	0	8 horas		
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
	Carlos Alberto Busatto (de 09.05.2011 a 22.07.2012)	0	0	0		
	Armando Benjamin da Silva Ribeiro (de 09.05.2011 a 29.07.2012)	0	0	0		
Igor Ferraz Freiburger (de 21.09.2012 a 27.11.2012)	0	0	0			

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. **Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situaco da Unidade Judiciria	Situaco da Unidade Judiciria					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	No avaliado	0%	50%	No avaliado	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situaco da Unidade Judiciria	Situaco da Unidade Judiciria					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	90%	56,25%	75%	No avaliado	-	-

Mediante consulta aos dados da Seo de Gesto de Pessoas deste Tribunal, em 10.01.2013 observou-se que o Magistrado Titular da Unidade Judiciria at 18.07.2012, **Paulo Luiz Schmidt**, no contabilizou horas de participao em cursos. J a Juza Titular, desde 13.08.2012, **Rita de Cssia da Rocha Ado**, frequentou cursos e eventos de capacitao funcional que totalizaram 6,8 horas. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratgico do TRT4, atinentes aos magistrados, no foram atingidas nos anos de 2011 e 2012. Vide especificao no prximo quadro.

Magistrado	Capacitao em 2010	Capacitao em 2011	Capacitao em 2012	Capacitao em 2013 (at 10.01.2013)
Paulo Luiz Schmidt (de 19.04.2011 a 18.07.2012)	-	0	0	-
Rita de Cssia da Rocha Ado (desde 13.08.2012)	-	-	6,8 horas	0

0 = magistrado no tem capacitao durante a atuao na Unidade Judiciria no perodo

- = magistrado no atuava Unidade Judiciria no perodo

Em relao aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciria, salienta-se que o percentual de capacitao exigido no Planejamento Estratgico do TRT4 foi atingido em 2010 e 2012.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 9 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto a Analista Judicirio – rea Judiciria – Especialidade Execuo de Mandados e 2 Tcnicos Judicirios – rea Administrativa – Especialidade Segurana, 2 no participaram de nenhum curso ou evento de capacitao funcional desde janeiro de 2010. Os 2 Tcnicos Judicirios – rea Administrativa –



Especialidade Segurança, Ary Cláudio Lima da Silva e Gilberto Milfon Izaguirry Rocha, contam com 106 horas de capacitação cada um. Dos demais 5 servidores, 1 contabiliza carga horária inferior a 15 horas, 2 registram entre 85 e 105 horas, 1 supera 268 horas e 1 ultrapassa 400 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.01.2013)
Alexandre Fernandes Coradini (desde 24.02.2010) Gestor da Unidade Judiciária	5 horas	38 horas	62 horas	0
Ary Cláudio Lima da Silva	40 horas	32 horas	34 horas	0
Celina Duval de Freitas (desde 07.12.2011)	-	0	0	0
Débora Bicudo Cardoso (desde 12.11.2012)	-	-	0	0
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	40 horas	32 horas	34 horas	0
Márcio Rodrigues Roos	105 horas	94 horas	69 horas	0
Marilene Vargas Cassol	25 horas	30 horas	32 horas	0
Pricila Barbieri (desde 03.05.2010)	68 horas	120 horas	212 horas	0
Rosane Maria Nunes de Almeida	5 horas	0	8 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.01.2013)
Maria Izabel Garcia dal Pizol (até 16.01.2011 e de 24.11.2011 a 05.12.2011)	0	0	-	-
Alicia Wilke Salvador (até 08.03.2011)	24 horas	0	-	-
Letícia Stein Vieira (de 15.02.2011 a 07.04.2011)	-	0	-	-



Eduardo de Azevedo Colvara (de 09.03.2011 a 07.04.2011)	-	0	-	-
Luiz Gustavo Rodrigues Mattos (até 13.07.2011)	13 horas	8 horas	-	-
Mirele Costa Moraes Sidou (de 09.03.2011 a 23.10.2011)	-	0	-	-
Carlos Alberto Busatto (de 09.05.2011 a 22.07.2012)	-	110,5 horas	40 horas	-
Armando Benjamin da Silva Ribeiro (de 09.05.2011 a 29.07.2012)	-	12 horas	40 horas	-
Igor Ferraz Freiberger (de 21.09.2012 a 27.11.2012)	-	-	0	-

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos servidores em dois dos três anos avaliados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na unidade judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (570 processos) e dezembro de 2012 (516 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	89	44	437	570
jan/2012	105	39	430	574
fev/2012	103	35	414	552
mar/2012	92	29	397	518
abr/2012	87	24	400	511
mai/2012	75	26	383	484



jun/2012	76	24	387	487
jul/2012	77	29	378	484
ago/2012	97	21	383	501
set/2012	102	25	381	508
out/2012	115	31	369	515
nov/2012	115	36	357	508
dez/2012	126	38	352	516

* Dados colhidos em 13.02.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0032200-53.2005.5.04.0841	29.11.2005	Em 03.06.2008, foi determinada suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo nº 002800-37.2006.5.04.0007. Em 31.05.2012, foi determinada suspensão do processo até o trânsito em julgado da ação rescisória nº 0008809-60.2011.5.04.0000, situação que permanece até o dia 18.02.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema informatizado.

Em face da informação acima, constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0032200-53.2005.5.04.0841, porque amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso desde 31.05.2012, adote a secretaria as medidas necessárias para que o processo não permaneça suspenso a partir de 31.05.2013.



b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Todas as ações ajuizadas na Unidade Judiciária no ano de 2008 já têm sentença prolatada, estando a meta plenamente alcançada.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 374 processos à Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 1 processo ajuizado em 2009 ainda pendente de julgamento, a meta já foi alcançada.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0041300-90.2009.5.04.0841	18.12.2009	Houve perícia grafoscópica com diligências entre 28.06.2010 e 31.05.2011. Buscou-se a regularização do polo passivo a partir de 20.01.2011 até 06.09.2011. Requerida a suspensão do feito pelo reclamante, em 28.09.2011, por 60 dias. Busca-se, desde 13.11.2012 a regularização do polo ativo.

Portanto, determina-se a adoção das medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária e a respectiva prolação de sentença.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao



número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Para o ano de 2013, a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça segue a mesma orientação, determinando o *juízo de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	248	247	99,6
jan/2012	18	2	11,11
fev/2012	19	21	110,53
mar/2012	19	30	157,89
abr/2012	16	21	131,25
mai/2012	24	36	150
jun/2012	28	27	96,43
jul/2012	20	21	105
ago/2012	34	14	41,18
set/2012	18	14	77,78
out/2012	21	9	42,86
nov/2012	18	18	100
dez/2012	25	14	56
Total em 2012	260	227	87,31

* Dados colhidos em 13.02.2013.

Diante disso, para o alcance da meta neste ano de 2013, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **20,86**, registrando-se uma diminuição de 5,65% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.



Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	5.065	230	22,11
Geral em 2012	4.777	233	20,86

* Dados colhidos em 07.02.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 59,23% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, superando em mais de 16 pontos percentuais a meta proposta. Em 2011, esse índice sofreu pequena queda para 53,23%, ficando 8,23 pontos acima do cumprimento da meta. No entanto, em 2012, houve queda no desempenho da Unidade Judiciária, sendo registrado índice de conciliação de 46,54%, 1,46 pontos percentuais abaixo do cumprimento da meta.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	233	138	157	4	5	304	59,23
Total em 2011	248	132	98	11	6	247	53,23
jan/2012	18	0	2	0	0	2	0
fev/2012	19	9	10	0	2	21	47,37
mar/2012	19	22	7	0	1	30	115,79
abr/2012	16	9	12	0	0	21	56,25
mai/2012	24	19	15	0	2	36	79,17



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

jun/2012	28	11	15	0	1	27	39,29
jul/2012	20	8	13	0	0	21	40
ago/2012	34	10	3	1	0	14	29,41
set/2012	18	8	5	0	1	14	44,44
out/2012	21	6	3	0	0	9	28,57
nov/2012	18	8	9	1	0	18	44,44
dez/2012	25	11	3	0	0	14	44
Total em 2012	260	121	97	2	7	227	46,54

* Dados colhidos em 13.02.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, a fim de que seja atingida a meta estabelecida para o ano de 2003, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi efetivada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de



2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 30,95 dias mais célere do que o verificado em toda a 4ª Região. Nos meses de novembro e dezembro de 2012 a Unidade Judiciária manteve o bom desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 19,16 dias mais ágil do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 132,64 dias mais célere do que a média do TRT no período. Observando-se os meses de novembro e dezembro, a Unidade Judiciária manteve ótimo rendimento, verificando-se um prazo médio de 64,01 dias mais ágil do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada nos meses de novembro e dezembro de 2012, verifica-se que a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 98,89 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)							
	abr a out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	fev/2013	mar/2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	62,42	69,9	51,8				64,87
Relação com o Pz médio do TRT	-30,95	-23,47	-41,57				-28,5
Situação em relação à meta	-21,61	-14,13	-32,23				-19,16
Exceto rito sumaríssimo	121,39	260,6	111,3				164,62
Relação com o Pz médio do TRT	-132,64	6,57	-142,73				-89,41
Situação em relação à meta	-107,24	31,97	-117,33				-64,01
Pz médio total	105,03	122,87	90,05				108,51
Relação com o Pz médio do TRT	-125,42	-107,58	-140,4				-121,94
Situação em relação à meta	-102,37	-84,53	-117,35				-98,89

* Dados colhidos em 14.02.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha reduzidos os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.



3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 35 dias. Em 2012, essa média subiu para 46 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 28 dias em 2011, subiu para 39 dias em 2012. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 151 dias em 2011, tiveram o prazo de realização diminuído para 119 dias em 2011.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	34,75	28,25	150,92	13,5
jan/2012	0	0	0	0
fev/2012	57	56	131	0
mar/2012	43	39	204	0
abr/2012	35	23	128	0
mai/2012	29	22	89	0
jun/2012	36	20	130	0
jul/2012	41	51	180	0
ago/2012	49	38	109	0
set/2012	72	54	146	0
out/2012	92	71	127	0
nov/2012	62	65	106	0
dez/2012	33	26	74	0
Total em 2012	45,75	38,75	118,67	0

* Dados colhidos em 13.02.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.



Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2012	0	0
fev/2012	6	52
mar/2012	8	85
abr/2012	6	46
mai/2012	8	71
jun/2012	4	29
jul/2012	2	32
ago/2012	2	32
set/2012	2	28
out/2012	4	32
nov/2012	9	99
dez/2012	6	38

* Dados colhidos em 13.02.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 90 dias, haja vista o movimento processual da unidade na fase de conhecimento.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 34,02% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Entretanto, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 76, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 21%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	137	30	244	50	437
Total em 2012	85	29	161	38	352



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Variação (%)	-37,96	-3,33	-34,02	-24	-19,45
---------------------	---------------	--------------	---------------	------------	---------------

* Dados colhidos em 13.02.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (em 2013)	Diferença para atingir a meta
244 processos	281 processos	dados não disponíveis	281

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. No ano de 2012, no entanto, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho, com grande redução no prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução, de forma que a meta foi plenamente atingida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.294	1.159	652,9	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 18.02.2013.



Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 64.136,52	R\$ 500.257,84	R\$ 126.283,15	R\$ 631.008,96	R\$ 2.374.732,75
Total em 2012	R\$ 43.762,78	R\$ 749.985,13	R\$ 181.538,71	R\$ 1.061.088,84	R\$ 3.994.944,54

* Dados colhidos em 14.02.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, não se constatou a existência de processos em carga com advogados com registro de prazo excedido.

Diante disso, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, não foi constatado prazo excedido em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes em 07.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 24 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Elizabeth Bacin Hermes** – 3 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Fabiana Gallon** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Rita de Cássia da Rocha Adão** – 14 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de cognição de rito sumaríssimo e 1 processo de execução de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Rita de Cássia da Rocha Adão** designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução na maior parte dos processos do rito sumaríssimo, enquanto, no rito ordinário, apenas eventualmente designa data para tanto.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) **Arquivamento de processos:** O arquivamento de processos é feito mensalmente pela Secretaria da Vara do Trabalho de Rosário do Sul. Em 02.04.2013, a determinação de arquivamento mais antiga era de 26.03.2013, mas o Assistente do Diretor de Secretaria salienta que há processos aguardando arquivamento até a formação de uma pilha de 20 centímetros.



- b) Certificação de prazos:** Na data da correição, a Secretaria concluí a certificação dos prazos decorridos há 5 dias, em virtude do prazo postal.
- c) Cumprimento dos despachos:** Conforme informação do Assistente do Diretor de Secretaria, os despachos são cumpridos em 48 horas.
- d) Expedição de mandados de citação:** Também são expedidos em 48 horas os mandados de citação, após a atualização do cálculo.
- e) Protocolo:** As petições protocoladas são juntadas aos processos os quais são postos em um escaninho, onde ficam, no máximo, 48 horas, até receberem encaminhamento.
- f) Remessa de processos ao TRT:** São enviados processos ao TRT semanalmente, pois o malote sai da Secretaria da Vara inspecionada em todas as quintas-feiras. Em 02.04.2013, a determinação de remessa de processo ao TRT mais antiga datava de 19.03.2013, já que na semana anterior, por causa do feriado de Páscoa, não houve malote.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 07.02.2013 e a segunda, em 14.01.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 160 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, considerando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, o que é desconsiderado na elaboração da amostragem. No exame dessa listagem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos gerados nos processos com prazo em andamento, ainda não vencidos. Contudo, em apenas 3 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra "b").



- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 160 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0002700-97.2009.5.04.0841 0009700-51.2009.5.04.0841 0000142-50.2012.5.04.0841

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0002700-97.2009.5.04.0841 0009700-51.2009.5.04.0841 0000142-50.2012.5.04.0841

- b) Processos analisados fisicamente (4), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0000159-57.2010.5.04.0841 – Analisou os pressupostos recursais; a petição da fl. 419 foi protocolada em 1º.08.2012, juntada aos autos em 06.08.2012 e despachada em 21.08.2012 (fl. 428);

Processo nº 0000120-26.2011.5.04.0841 – A petição da fl. 302, juntada aos autos em 16.01.2012, foi analisada em 31.01.2012 (despacho de fl. 306);

Processo nº 0000186-69.2012.5.04.0841 – O processo foi autuado em 24.08.2012, porém a audiência inicial foi designada somente para 06.11.2012; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 16.

Processo nº 0000195-31.2012.5.04.0841 – O processo foi autuado em 31.08.2012, porém a audiência inicial foi designada somente para 06.11.2012; não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 19.

- c) Nos processos nº 0076300-84.1991.5.04.0841, nº 0011800-52.2004.5.04.0841, nº 0032200-53.2005.5.04.0841, nº 0066200-11.2007.5.04.0841, nº 0068400-88.2007.5.04.0841, nº 0076600-84.2007.5.04.0841, nº 0034400-28.2008.5.04.0841, nº 0000141-02.2011.5.04.0841, nº 0000002-16.2012.5.04.0841 e nº 0000040-28.2012.5.04.0841, solicitados para análise física, não se constatam irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.



7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**



- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 64 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos



termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;

- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.